

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.001/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A SENHORA ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno na Rua José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro Guaiúba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.527/0001-96, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, brasileiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO**, inscrita no CPF nº 074.915.703-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo de **Dispensa Nº 01.20.02.03.001**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E JUSTIFICATIVAS

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que a **LOCATÁRIA** se manifeste nesse sentido com antecedência mínima de 30(trinta) dias corridos antes do término do contrato e mediante negociação prévia, nos termos das Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e respectivas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **04/03/2023 até 03/03/2024**.

CONSIDERANDO que necessidade para funcionamento do Arquivo e guarda dos processos decorrentes das atividades da Câmara Municipal e seus setores, possibilitando obediência as regras estabelecidas para o procedimento de arquivo e guarda de Leis, resoluções, processos administrativos e demais documentos que necessitem de local propício para arquivamento.

CONSIDERANDO que as locações em que a Administração figure como locatária são contratos em que a Lei n 8.666/93 (Lei de Licitações) não se aplica na íntegra, mesclando-se esta com a legislação própria Lei n 8.245/91 (Lei do Inquilinato). É o que determina o art. 62, §3, inciso I, da Lei de Licitações, utilizado como fundamento.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

GUAÍUBA(CE), 03 de Março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LOCATÓRIO

ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO
ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO
CPF Nº 074.915.703-80
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: *Geovina Louza Mendes*
CPF: 031.825.993.58

Nome: *ANA CLÁBIA DE SEVA DA SILVA*
CPF: 020-360-783-03



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**. Foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 03 de Março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

GUAÍUBA-CE, 03 de Março de 2023.

Raimundo Nonato da Silva

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
03.03.001/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da DISPENSA Nº 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

CONTRATADA: ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.055,71 (hum mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

ASSINADO PELA CONTRATADA: ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO

ASSINADO PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

GUAIÚBA-CE, 03 de Março de 2023.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba